

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Art 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

30.000,00
F.R.: 0 01 00

		150.000,00
Fontes de Recurso		
01	00	150.000,00


 ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.